

Turismo E Inclusão Social: A Realidade Da Região De Blumenau, Sc

TALITA SHEILA SALINI¹, MARIALVA TOMIO DREHER²

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional e Bacharel em Turismo e Lazer (FURB). Rua Antonio da Veiga, 140 – Victor Konder. Blumenau, SC. E-mail: talita.salini@gmail.com.

² Doutora em Engenharia de Produção (UFSC). Mestre em Turismo e Hotelaria (UNIVALI). Docente do Doutorado e Mestrado em Administração (FURB). Rua Antonio da Veiga, 140 – Victor Konder. Blumenau, SC. E-mail: marialva@furb.br.

Resumo

A inclusão social é discutida em diversas áreas como necessidade de minimizar exclusões históricas, inclusive no turismo, atividade socioeconômica constituída, inicialmente pelas elites. Nas últimas décadas surgiram reflexões a fim de mudar esta realidade, como a discussão da inclusão social nas políticas públicas de turismo. Deste modo, atualmente, a definição dessas políticas remete ao prisma da inclusão social e, isto pressupõe a adoção dos princípios da sustentabilidade à práxis turística; a priorização do bem-estar social; a participação da comunidade e a ampliação destes espaços de participação. Diante deste desafio, o estudo objetivou analisar na região de Blumenau, em Santa Catarina, qual a abordagem da inclusão social nas políticas públicas e na percepção dos atores do setor. Para atingir este propósito utilizou-se o método da pesquisa qualitativa amparada pelas técnicas das pesquisas analítica e a descritiva. Os instrumentos de coleta de dados foram: a análise documental, a entrevista informal e entrevista estruturada. Os resultados apresentam um cenário de discussões e de adaptação política. São raras as políticas que abordam diretamente a inclusão social como foco das diretrizes. Todavia, os entrevistados reconhecem a importância da definição destas políticas, porém ainda não evidenciam ações efetivas.

Palavras-chave: Turismo; Inclusão social; Políticas públicas.

Tourism and Social Inclusion: the Reality of the Blumenau Region, SC

Abstract

The social inclusion is discussed in several areas as need to minimize historical exclusions, besides in the tourism, socioeconomic activity constituted, initially for the elites. In the last decades appeared reflections in order to change this reality, as the discussion of the social inclusion in the public politics of tourism. This way, nowadays, the definition of those politics sends to the prism of the social inclusion and, this presupposes the adoption of the sustainability beginnings to the tourist practical; the priority of the social well-being; the community's participation and the enlargement of these participation spaces. Before this challenge, the study aimed at to analyze in the Blumenau region, in Santa Catarina, which the approach of the social inclusion in the public politics and in the section actors perception. To reach this purpose was used the method of the qualitative research aided by the techniques of the analytical researches and descriptive. The instruments of collection of data

were: the documental analysis, the informal interview and the structured. The results present a scenery of discussions and political adaptation. They are rare the politics that approach the social inclusion directly as focus of the guidelines. Though, the interviewees recognize the importance of the definition of these politics, however they still don't evidence effective actions.

Keywords: Tourism; Social inclusion; Public politics.

1. Introdução

Nas discussões recentes sobre os caminhos ou alternativas para minimizar os inúmeros problemas da sociedade contemporânea, como a pobreza, as desigualdades sociais e as altas taxas de concentração de renda, o turismo emerge na retórica das políticas públicas como um mecanismo potencial para a promoção da inclusão social, principalmente, devido à importância estratégica na economia de vários países, pelo potencial para a geração de emprego e renda, pelo número crescente de pessoas que viajam e pelo volume de recursos financeiros que movimenta, sendo apontado como um dos segmentos econômicos com maior crescimento mundial (SANCHO, 2008).

Neste sentido, o comportamento e a prática do turismo devem ser orientados por meio de políticas públicas que tenham como enfoque a inclusão social, no contexto da sustentabilidade social. Este enfoque é essencialmente tratado no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2007/2010 – uma Viagem de Inclusão, que aborda as questões sociais do turismo, notadamente a inclusão social, com base no princípio da sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica, através da redução das desigualdades regionais, estímulo ao turismo interno, com oportunidade de trabalho para a população, qualificação profissional, entre outros fatores de inclusão.

No caso específico da região de Blumenau, SC, objeto deste estudo, as questões sociais são pouco abordadas nas políticas públicas de turismo, pois a maioria tem foco nas finalidades econômicas da atividade. Há a necessidade de pensar nas comunidades receptoras possibilitando: o lazer, o acesso ao turismo e à qualidade de vida, o atendimento das necessidades básicas e a participação no processo de desenvolvimento, já que são as principais conhecedoras da realidade local. Por isso, é preciso repensar o desenvolvimento turístico, com a definição de políticas que não atendam apenas às finalidades econômicas, mas que tenham uma abordagem voltada às finalidades sociais do turismo, com foco na inclusão social.

Diante desta problemática, o objetivo deste estudo é analisar na região de Blumenau, a abordagem da inclusão social nas políticas públicas de turismo e na percepção dos atores do setor, bem como fazer uma reflexão sobre as perspectivas de promoção da inclusão social. Sendo assim, justifica-se a importância deste estudo, pois proporciona um panorama das políticas públicas de desenvolvimento do turismo nesta região, suas abordagens, e seu direcionamento quanto à inclusão social. Pela contribuição é possível analisar o que tem sido feito, em termos de ações voltadas a um desenvolvimento turístico, que considere a inclusão social.

2. Material e Métodos

Utilizou-se como método a pesquisa qualitativa que, segundo Triviños (1987), é rica em dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatizando mais o processo do que o produto. Quanto às técnicas de pesquisa empregadas foram a analítica e a descritiva. A pesquisa analítica, de acordo com Rodrigues (2007, p. 29), “consiste em um verdadeiro desmonte da coisa estudada, identifica partes, fatores, elementos, circunstâncias, podendo classificar tais aspectos, descrever, compreender

significado, estabelecer causas.” A pesquisa descritiva, conforme Triviños (1987), tem como objetivo principal a descrição de fenômenos, em que pretende descrever com exatidão determinada realidade.

Com relação ao campo de estudo, esta pesquisa foi realizada na região da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Blumenau (SDR Blumenau), composta pelos municípios de Blumenau, Gaspar, Pomerode, Ilhota e Luis Alves. Para este estudo, contudo, optou-se por um recorte espacial em que foram considerados apenas os municípios que contemplam o produto turístico regional Vale Europeu – Blumenau, Gaspar e Pomerode –, por uma questão de definições turísticas regionalizadas.

A população envolveu quatorze atores/representantes das organizações públicas dos três municípios estudados, sendo elas: Secretarias Municipais de Turismo (secretários e diretores de turismo); Câmaras Municipais de Vereadores (presidentes); Conselhos Municipais de Turismo (presidentes); SDR Blumenau (gerente de turismo, cultura e esporte) e 10º Batalhão de Polícia Militar (comandante).

Como procedimento de coleta de dados foi utilizada a análise documental, por meio das políticas públicas dos três municípios, bem como a aplicação de entrevista estruturada e entrevista informal para identificar a percepção dos envolvidos com o processo de definição, elaboração e/ou execução das políticas públicas de turismo.

Após a coleta, os dados foram tratados e analisados por meio da abordagem qualitativa valorizando também a subjetividade nas opiniões dos atores, considerando os aspectos mais relevantes para atingir ao objetivo proposto por este estudo.

3. Inclusão social e turismo

Pensar em inclusão social remete, necessariamente, ao seu reverso: a exclusão social. Os dados da realidade brasileira e mundial são tão marcantes quanto à exclusão, o que leva a estabelecer a inclusão como um desejo, uma realidade que só será alcançada com grandes transformações sociais e políticas.

Segundo Escorel (1999), a exclusão social pode designar toda situação ou condição social de carência, dificuldade de acesso, discriminação, vulnerabilidade e precariedade em qualquer âmbito. A exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação material, mas, principalmente, porque essa privação “desqualifica” seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de sujeito e de ser humano, com desejos e interesses legítimos que o identificam e o diferenciam.

A exclusão social significa então, o não encontrar nenhum lugar social. A ausência de lugar envolve uma “anulação” social, que reveste seu cotidiano com um misto de indiferença e hostilidade. Ela impede, mesmo que temporariamente, um indivíduo de participar das relações sociais e da construção da sociedade, de atuar e ser reconhecido como cidadão, proprietário de direitos e deveres (ESCOREL, 1999).

De acordo com Pochmann (2004), inicialmente tomava-se como pressuposto que a exclusão social derivaria de uma situação dialética do ter e não ter. Mais precisamente no ter acesso ou não à terra, para produzir o suficiente para viver, e ao trabalho, para gerar renda adequada ao atendimento das necessidades básicas. Contudo, nos dias de hoje, observa-se que o processo de exclusão torna-se mais amplo e complexo, deixando de assumir apenas e tão somente a situação do ter e não ter, para tratar dos constrangimentos do ter, o que torna o fenômeno da exclusão social algo também do “ser”, muito mais sofisticado do que o simplesmente “ter”.

É devido a isso que o processo de exclusão social realça ainda mais as características de natureza política, que tornam alguns segmentos populacionais muito importantes porque detêm demais em termos de riqueza, enquanto outros adquirem importância residual, visto

que quase nada possuem. Em síntese, as raízes da exclusão estão inseridas nos problemas mais gerais da sociedade, sendo o modo de produção capitalista apenas suficiente para permitir o abandono das condições pretéritas da exclusão, ao mesmo tempo em que recolocou novas e complexas condicionalidades incapazes de alcançar à plena inclusão social (POCHMANN, 2004).

A inclusão social para Sen (1999) é caracterizada pela experiência amplamente compartilhada e pela participação ativa de uma sociedade, pela igualdade generalizada de possibilidades e oportunidades que se oferecem aos cidadãos, no plano individual, e pela expectativa de um nível de bem-estar elementar para todos.

Deste modo, a promoção da inclusão social está diretamente ligada à integração social de indivíduos e grupos sociais e à formação de uma consciência crítica e cidadã da sociedade, que contemple aspectos relacionados à ética, à solidariedade, à responsabilidade nas ações e ao compromisso com os direitos e interesses coletivos, de forma que o cidadão passe a assumir um papel central e decisivo no processo de desenvolvimento do país. Nessa lógica, o compromisso de inclusão social pressupõe a articulação de políticas econômicas e sociais, integrando questões relacionadas à inserção (ou reinserção) de pessoas no mercado produtivo e à ampliação da cidadania e dos espaços de participação social, de maneira a possibilitar a minimização dos processos de desigualdade social (SANCHO, 2008).

Nesta perspectiva da inclusão social, em junho de 2001, a Organização Mundial de Turismo (OMT) lançou no Nordeste brasileiro uma nova diretriz para o turismo mundial: a competitividade do turismo e a luta contra a pobreza, quando a inclusão/exclusão passou a ser mais intensamente associadas ao turismo. O órgão maior do turismo, pela primeira vez, reconhecia que a atividade exclui parte da população, apesar de ser também fator de inclusão social (CORIOLANO, 2006). Este reconhecimento é necessário, devido à relação do turismo com o modelo econômico que prima pela acumulação do capital, do lucro. Não há como afastar a análise do turismo do contexto da produção e das contradições do modelo produtivo vigente.

Isto fica evidente quando, Coriolano (2006) afirma ser cada vez mais visível o processo simultâneo de inclusão/exclusão na nova configuração e reprodução da economia mundial, embora, em termos de proporções, sejam bastante distintos, porque enquanto a inclusão é para alguns, a exclusão é para muitos. Há um movimento excludente e includente em termos sociais que obedece a uma lógica dialética, que evidencia as contradições e os limites do modelo de desenvolvimento. Modelo este que possibilita para algumas pessoas o acesso a bens e serviços essenciais e a usufruírem os recursos oferecidos pelo mercado, satisfazendo suas necessidades ampliadas de consumo, além do acesso à segurança, à justiça e à vida política, mas também nega a muitos, sequer, as condições de sobrevivência.

Coriolano (2006) acrescenta ainda que, no caso brasileiro, a maioria está excluída do acesso à modernidade, à participação política do direito social e urbano. E a inclusão limitada a poucos ocasiona a exclusão exarcebada de muitos e isto se dá de forma planejada e não naturalmente. Não é natural haver pobres e ricos, incluídos e excluídos, mas o modelo de desenvolvimento favorece a concentração de riquezas e, ao fazê-lo, produz essa contradição, que alimenta a vida econômica, social e política. Por isso, em qualquer dimensão da vida, essa contradição vai se reproduzir, seja no trabalho, no consumo e/ou na oportunidade de produzir e de usufruir o turismo.

É frequente na literatura a defesa do turismo como importante ferramenta de inclusão social, em especial, recentemente quando ficaram evidentes a crise e a reestruturação econômica das sociedades contemporâneas. Nesse sentido, o turismo, por sua importância como atividade socioeconômica e, sua relação dialética com a sociedade, passou a ser visto, segundo Krippendorf (2000), como a “tábua de salvação” para o enfrentamento da pobreza e da miséria que assolam diversas populações. As experiências práticas, porém, revelam a

necessidade de encontrar meios para viabilizar a participação e o envolvimento dos diversos setores das sociedades nos processos de desenvolvimento. Além disso, o turismo só deve ser encorajado à medida que proporcionar à população uma vantagem econômica, sob forma de emprego e renda, bem como, vantagens relacionadas à qualidade de vida.

Ao mesmo tempo, conforme Almeida (2004), não se pode esperar de uma atividade setorial, como o turismo, a capacidade de solucionar problemas estruturais da sociedade. É necessário observar que o modelo de desenvolvimento adotado no Brasil é excludente e concentrador de renda. Por essa razão, a forma como o turismo se desenvolverá nas destinações turísticas acompanhará esse modelo. Nesse sentido, é preciso estabelecer uma distinção entre os indicadores econômicos do turismo incapazes de revelar a ausência de um desenvolvimento socioeconômico efetivo e contrário ao modelo excludente e concentrador que predomina historicamente no país.

Por isso, o desenvolvimento da atividade turística precisa ser visto no sentido amplo, valorizando o crescimento com efetiva distribuição de renda, com superação significativa dos problemas sociais sem comprometimento ambiental, o que só pode ocorrer com profundas mudanças nas estruturas e processos econômicos, sociais, políticos e culturais de uma sociedade. Nessa perspectiva, a atividade turística será ou não ferramenta de exclusão social dentro de limites impostos pelo contexto social e econômico. Esses limites, no entanto, podem ser superados por meio de estratégias nas quais a participação dos atores locais no desenvolvimento seja mais efetiva.

4. Políticas públicas do turismo e inclusão social

No caso do turismo, as questões referentes à inclusão social ganharam contornos efetivos a partir das reflexões sobre a sustentabilidade no desenvolvimento da atividade. Segundo Sancho (2008), a concepção de turismo sustentável lançou um desafio aos modelos de desenvolvimento adotados pelo setor turístico, a partir do momento em que privilegia em seu planejamento, a conservação dos recursos naturais, o resgate e a valorização do patrimônio cultural e a geração de benefícios diretos à comunidade da destinação turística, como alternativa para a promoção da inclusão social. Esta perspectiva do turismo como instrumento de inclusão social ganha, na atualidade, uma atenção crescente, visto que um número cada vez maior de fóruns, publicações e formulações em políticas públicas vem mobilizando diversos setores da sociedade na tentativa de identificar diretrizes que possibilitem apoiar o turismo como uma alternativa para a redução e combate aos processos exclusivos.

Neste íterim, a inclusão social ganha destaque nas políticas públicas por meio do PNT 2007/2010, cuja proposta é colocar o turismo como um forte indutor de inclusão social, que deve, sobretudo, cumprir sua função social, através do turismo de inclusão. Ao tratar da inclusão, o PNT 2007/2010 se refere à inclusão de novos clientes para o turismo interno, novos destinos, novos segmentos de turistas, mais turistas estrangeiros, mais divisas para o Brasil, novas oportunidades de qualificação profissional, novos postos de trabalho para os brasileiros e inclusão para reduzir as desigualdades regionais. O PNT 2007/2010 é um instrumento de planejamento e gestão que coloca o turismo como indutor do desenvolvimento e geração de emprego e renda no país. Ele avança na perspectiva de expansão e fortalecimento do mercado interno, com ênfase na função social do turismo (BRASIL, 2007).

O modelo de desenvolvimento proposto pelo governo federal no PNT 2007/2010 contempla e harmoniza a força e o crescimento do mercado com a distribuição de renda e a redução das desigualdades, integrando soluções nos campos econômico, social, político, cultural e ambiental. Esse projeto traduz uma expectativa de resultados, que vá além do lucro e da valorização do negócio, e que priorize o bem-estar social. O turismo deve construir

caminhos, para que possa ser efetivamente, um direito de todos, independentemente da condição social, política e cultural, respeitando as diferenças, sob a perspectiva da valorização do ser humano (BRASIL, 2007).

Neste viés, Sancho (2008) ressalta que a direção, as discussões e reflexões voltadas à proposição de caminhos e estratégias que permitam apontar o turismo como uma alternativa efetiva à promoção da inclusão social envolvem, primeiramente, a centralidade da incorporação dos princípios de sustentabilidade à práxis turística, no âmbito das políticas públicas e do planejamento territorial do turismo. Deste modo, recaem sobre os territórios todos os impactos oriundos do desenvolvimento do turismo, fazendo com que as questões concernentes ao planejamento territorial e à adoção das premissas de sustentabilidade no desenvolvimento do setor sejam primordiais, como forma de minimizar os impactos gerados, organizar e desenvolver o setor, definir os objetivos e orientações das ações e contribuir para a redução dos processos exclusivos, frequentemente observados nos núcleos receptores.

Ao tratar dos processos exclusivos, de acordo com Coriolano (2006), constata-se que alguns residentes de destinos visitados por turistas sentem-se excluídos do turismo, reclamam da vida árdua e sentem a contradição existente entre estar realizado socialmente e do lazer como benefício privado, não obstante encontrem formas alternativas de cotidiano. Estes não são sujeitos do desenvolvimento turístico, pois percebem o turismo como sendo dos outros e para os outros. Isso ocorre em comunidades turísticas em que o turismo não chegou de forma integrada.

Além disso, o que se percebe, conforme Araújo (1998), é que nos destinos receptores de grandes levas de turistas com culturas e credos diferentes, tem havido mudanças e influências na vida dos habitantes, que podem chegar a converter-se em permanentes. Gera-se uma nova cultura e perde-se parte da cultura autóctone, homogeneizando comportamentos; além disso, também desastrosa pode ser a adoção dos hábitos de consumo dos visitantes, mais ricos, pelos moradores, mais pobres.

Com relação aos efeitos sociais, mensurados pela qualidade de vida dos habitantes das destinações turísticas, contrapondo-se às vantagens arroladas pelos agentes políticos e econômicos como empregos, renda, infraestrutura, equipamentos sociais, etc., os impactos relacionam-se muito mais a situações desvantajosas para a população local, provocando ressentimentos contra os turistas. A percepção da população, em relação à disposição dos turistas em adquirir seus produtos e serviços, faz com que vejam o turista apenas como fonte de renda, caracterizando um relacionamento puramente comercial (ARAÚJO, 1998).

Para reverter este processo de exclusão no turismo, é relevante que as necessidades e ansiedades da comunidade receptora sejam atendidas, possibilitando qualidade de vida, lazer e bem-estar, bem como, proporcionar a sua inclusão no usufruto dos locais e produtos turísticos. É importante seu acesso aos mesmos serviços e produtos que são usufruídos pelos turistas. Outro aspecto é o envolvimento das comunidades com o turismo, no sentido de incentivar a sua participação nas discussões e decisões sobre o setor, no processo de planejamento e desenvolvimento turístico e na elaboração e execução de políticas públicas específicas.

Ao participarem, elas podem receber maiores benefícios do turismo, na forma de empregos e renda, de oportunidades para o estabelecimento de empreendimentos turísticos, e de vantagens como, a melhoria na infraestrutura, nas instalações e serviços da comunidade. Ao se envolverem, as comunidades passam a entender este processo e, conseqüentemente, ao aceitarem, tornam-se apoiadoras. Além disso, elas conhecem e vivenciam a realidade local, sendo capazes de identificar problemas e necessidades, avaliar alternativas, buscar soluções, sugerindo caminhos à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da cultura local e ao bem-estar social.

Para que isso ocorra, faz-se necessário a elaboração de políticas públicas que tenham como suporte o planejamento focado no território, a dinâmica local e a gestão participativa, como alternativa para minimizar os impactos sociais e potencializar o turismo como alternativa para a promoção da inclusão social. Sendo assim, o desafio de promover a inclusão social através do turismo está relacionado à incorporação dos pressupostos da sustentabilidade à prática turística, ao estabelecimento de políticas públicas com enfoque na descentralização do processo de tomada de decisões e ao planejamento participativo com enfoque territorial (SANCHO, 2008).

5. A inclusão social nas políticas públicas nos municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode

Os municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode, localizados na região da SDR Blumenau, em Santa Catarina, destacam-se pela herança cultural deixada pelos imigrantes predominantemente, alemães e italianos, presente na gastronomia, na arquitetura, nas festas e na produção cultural. Devido à colonização, os municípios apresentam características semelhantes na atratividade turística, especialmente, no que se refere às similaridades culturais e ambientais.

O município de Blumenau destaca-se como o mais representativo no que se refere à atividade turística. As características da sua colonização alemã consolidam o município como um importante destino turístico de Santa Catarina. Foi sob a égide da germanidade que, o turismo em Blumenau, como atividade de negócios nasceu e se desenvolveu, tornando-se conhecido principalmente pela Oktoberfest, bem como pelos produtos que fabrica: os têxteis, as porcelanas e os cristais.

Em Gaspar destaca-se a mescla das características da colonização alemã, italiana e açoriana, visíveis na arquitetura, na culinária e nos costumes. A atividade turística é menos intensa que nos outros municípios, concentrando sua atratividade nos parques aquáticos e recantos naturais, que oferecem atividades de lazer e aventura. O município é reconhecido também, na prática de esportes radicais, como: motocross, jeepcross, aeromodelismo e parapente.

O município de Pomerode mantém as tradições alemãs em seus costumes – arquitetura enxaimel (adaptado), sociedades de caça e tiro, danças, festas, culinária (principal pólo gastronômico da região), e uso frequente do idioma alemão. Devido a estas características, o turismo se desenvolveu apoiado na germanidade e, no reconhecimento de Pomerode como a “cidade mais alemã do Brasil”. Apesar de possuir um parque industrial diversificado e desenvolver a agricultura, o turismo tem se destacado na economia local e aumentado o interesse dos visitantes pelo município.

Nestes municípios, obteve-se contato com os atores e com as políticas públicas, observando suas características e abordagens, com relação à inclusão social. Os documentos analisados contemplam as políticas públicas definidas pelas organizações públicas pesquisadas, sendo: as leis, os planos e os projetos voltados ao desenvolvimento turístico destes municípios.

Foram analisadas várias leis definidas pelas Câmaras Municipais de Vereadores dos três municípios estudados – Blumenau, Gaspar e Pomerode. Todas essas leis referem-se direta ou indiretamente ao uso turístico. Foram analisados também, os planos e projetos desenvolvidos pelas demais organizações estudadas. Pois, além das políticas públicas oficiais que tramitaram nas Câmaras de Vereadores, existem os projetos e planos realizados pelas outras organizações, que embora não sejam oficiais, complementam e integram as necessidades impostas pelas leis.

No que se refere às leis e projetos analisados no município de Blumenau, os únicos que

abordam, em seu conteúdo, a inclusão social, estão descritos no Quadro 1. Sendo assim, no que tange às leis, verifica-se esta abordagem na lei que dispõe sobre a constituição do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo, que tem a função de promover a integração entre os vários segmentos do setor turístico, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade. Isto significa incentivar a participação da comunidade nas discussões referentes ao turismo.

Cita-se também, a lei de criação do Programa Áreas de Lazer voltadas à comunidade, que caracteriza uma preocupação com o lazer da população local, e conseqüentemente, com sua inclusão na sociedade.

Esta abordagem ainda pode ser observada no Plano Diretor. Apesar de não ser uma lei específica de turismo, no Plano são definidas as diretrizes da Política Municipal de Turismo, a partir das quais, se percebe um enfoque na gestão participativa e nas parcerias com os outros municípios e o Governo Estadual. Ele dispõe também sobre as diretrizes regionais de desenvolvimento. Essas diretrizes enfocam a integração entre os municípios, para alcançar a sustentabilidade, o desenvolvimento da região com inclusão social, qualidade de vida, preservação ambiental, preservação cultural e infraestrutura adequada, envolvendo a sociedade e atendendo aos interesses da população. Assim, o Plano Diretor apresenta um direcionamento para as questões referentes à inclusão social.

Isto fica mais evidente quando o Plano trata: do atendimento às aspirações da comunidade; do aperfeiçoamento dos canais de participação da sociedade, por meio da articulação de fóruns regionais, para o debate de questões de interesse da população; quando desenvolve e explora, de forma sustentável, a inter-relação entre a cultura, economia e meio ambiente como fator de interação social e, quando dispõe sobre a promoção de campanhas publicitárias que estimulem a consciência turística da população local.

Com relação aos planos e projetos, ao analisá-los é possível constatar que, o seu conteúdo não contempla explicitamente a inclusão social, no entanto esses planos e projetos têm uma preocupação com a comunidade local, e isto fica evidente, especialmente quando tratam da orientação da comunidade e capacitação dos profissionais envolvidos, direta e indiretamente, com a atividade, a fim de poderem conhecer a realidade turística local e participarem deste processo. Esta preocupação é visível nos projetos: Semana do Turismo; Seminário de Integração Turística e Hospitalidade; Cursos de Sensibilização e Curso de Qualificação do Receptivo Turístico da Polícia Militar.

Pode-se observar no Quadro 2, que no município de Gaspar existem poucas leis e projetos que tratam da inclusão social.

Com relação às leis, destaca-se o Plano Diretor, por meio do qual o turismo, a cultura e o meio ambiente são tratados na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da inclusão social, com o sentido de incentivar a preservação dos recursos naturais, dos bens culturais, históricos e arquitetônicos, e de possibilitar a toda a população o acesso aos equipamentos sociais, à cultura, e ao lazer.

Quadro 1. Políticas públicas de Blumenau

LEIS/PLANOS/PROJETOS	DISPOSIÇÃO
Lei Complementar nº. 174/98	<p>Ementa: Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Turismo e Criação do Fundo Municipal a ele vinculado, e dá outras providências.</p> <p>Conteúdo: o Conselho fica constituído com funções consultivas e deliberativas. É de sua competência: formular as diretrizes básicas da política de turismo do município; promover a integração entre os vários segmentos do setor, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade; formular e coordenar programas para o desenvolvimento da infraestrutura turística. Com relação ao Fundo Municipal de Turismo, fica</p>

		vinculado diretamente à Secretaria de Turismo, destinado a desenvolver os programas de trabalho relacionados com o turismo em Blumenau.
Lei Ordinária nº. 6749/05		<p>Ementa: Cria o Programa Áreas de Lazer e dá outras providências.</p> <p>Conteúdo: o Programa é destinado à construção de quadras poliesportivas nos bairros da periferia do município, para o ensino e desenvolvimento do esporte às crianças e adolescentes. Ele desenvolverá: atividades de caráter permanente, desde a iniciação até o aperfeiçoamento do esporte; atividades de apoio, como: pequenos torneios, campeonatos e jogos; atividades de impacto e eventos especiais, para mobilizar grande parcela da sociedade.</p>
Lei Complementar nº. 615/06		<p>Ementa: Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Blumenau.</p> <p>Conteúdo: o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento, e visa à orientação da atuação do poder público, privado e, o atendimento às aspirações da comunidade. Sua consecução dar-se-á com base na implementação de políticas públicas municipais, com diretrizes que contemplem os eixos territorial, institucional, ambiental, social, econômico e infraestrutura e serviços, nas escalas regional e municipal. O Plano deve: promover o desenvolvimento da região com inclusão social, qualidade de vida, preservação ambiental e cultural e, infraestrutura adequada; aperfeiçoar os canais de participação da sociedade por meio de fóruns regionais para o debate de questões de interesse da população. Quanto ao turismo, o plano dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, que possui algumas diretrizes, como: manter e reestruturar a gestão participativa; promover campanhas publicitárias que estimulem a consciência turística do cidadão blumenauense. Há ainda a Política Municipal de Cultura, que deve fortalecer a cultura local, como ferramenta de inclusão social.</p>
Projeto: Turismo	Semana do	Palestras “A importância do turismo para a geração de emprego e renda” para 7ª e 8ª séries de 20 escolas municipais, totalizando 2000 alunos.
Projeto: Integração Turística e Hospitalidade	Seminário de	Realização de 03 edições do Seminário, realizado juntamente à Semana Acadêmica de Turismo e Lazer da FURB, com o objetivo de discutir diversos assuntos referentes ao desenvolvimento turístico de Blumenau.
Projeto: Sensibilização	Cursos de	Parceria com entidades públicas ou privadas para a realização de cursos sobre turismo (garçons, recepcionistas, taxistas e Polícia Militar).
Projeto: Qualificação do Receptivo Turístico da Polícia Militar	Curso de	Capacitação dos militares do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau, para a divulgação e orientação dos atrativos naturais e culturais, equipamentos turísticos e serviços de apoio em Blumenau.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao abordar o turismo, o Plano Diretor dispõe sobre a Política de Incentivo ao Turismo, no sentido de dar maior organização e fortalecimento ao setor. Esta Política deve ser orientada para a promoção do turismo com base na sustentabilidade. Observa-se, no Plano, que um de seus princípios é a garantia do desenvolvimento sustentável, e esta preocupação está relacionada a vários aspectos como, saúde, saneamento básico, meio ambiente, cultura, patrimônio histórico e ao turismo, pois versa sobre ações que visam apoiar um desenvolvimento turístico sustentável.

A abordagem do Plano sobre a inclusão social volta-se para a diversificação e melhoria da oferta de equipamentos no setor, para o aumento da geração de emprego e renda para a comunidade local. Assim, as suas orientações sobre o turismo condizem com a proposta do PNT 2007/2010, cuja prioridade é a inclusão social.

Quadro 2. Políticas públicas de Gaspar

LEIS/PLANOS/PROJETOS	DISPOSIÇÃO
Lei Ordinária nº. 2803/06	<p>Ementa: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Gaspar e dá outras providências.</p> <p>Conteúdo: o Plano Diretor tem como princípios: a promoção da gestão democrática e a garantia do desenvolvimento sustentável.</p> <p>Com relação ao turismo, a cultura e o meio ambiente, o Plano visa: incentivar as atividades turísticas no município; a preservação dos bens de interesse cultural, histórico e/ou arquitetônicos; promover a inclusão social, permitindo o acesso aos equipamentos sociais, à cultura e ao lazer; proteger as áreas de interesse ambiental. Para isso o Plano dispõe sobre:</p> <p>a) Política de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico; b) Política Municipal do Meio Ambiente;</p> <p>c) Política de Incentivo ao Turismo visando o desenvolvimento do turismo sustentável a fim de: diversificar e melhorar a oferta de equipamentos, para o aumento da geração de emprego e renda; fortalecer o turismo de eventos de toda a região; preservar e valorizar os ambientes turísticos; incentivar parcerias público-privadas; estimular a pesquisa para identificação de novos potenciais turísticos; incentivar o turismo integrado e regionalizado.</p>
<u>Projeto:</u> “Turismo na Escola”	Aulas de orientação/informação e conscientização turística, englobando conceitos como: a importância do turismo; os atrativos turísticos do município; bem como enfatizando a educação ambiental para a atividade.
<u>Projeto:</u> Gaspar Natal em Festa	Projeto em parceria com o Departamento de Cultura que inclui decoração natalina e diversas apresentações culturais.
<u>Projeto:</u> Sábados na Praça	Realizado mensalmente e que oferece à comunidade: lazer, atividades recreativas, atrações artísticas e culturais.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto aos projetos, pode-se verificar que a inclusão social não é o seu enfoque, e também não está explicitamente descrito no seu conteúdo, contudo, nas entrelinhas, há algumas características que se voltam para a comunidade, como: preocupação ao tratar da orientação e da conscientização turística, para que a comunidade conheça a realidade turística do município, a fim de estar preparada para participar do processo de desenvolvimento do turismo; e a oferta de lazer.

Observa-se esta preocupação no Projeto “Turismo na Escola”, cujo objetivo é passar informações sobre o turismo em Gaspar – atrativos turísticos, equipamentos e serviços turísticos –, além de orientar a comunidade sobre a sua importância e seu uso consciente, voltando-se também para a questão ambiental. Alguns projetos estão ainda direcionados à oferta de opções de lazer, recreação e atrações artísticas e culturais para a população local, que também podem servir como atrações turísticas do município, como o projeto Gaspar Natal em Festa e o projeto Sábados na Praça.

No Quadro 3, é possível notar que Pomerode possui algumas leis com uma abordagem voltada à inclusão social, essas leis se referem principalmente, à capacitação da população e dos profissionais da área; e a sua participação na atividade turística. Neste sentido, destaca-se a lei que criou o Programa de Iniciação Turística Escolar, para oferecer informações básicas sobre o turismo à população local, que tem uma preocupação com relação à capacitação da população; a lei do Conselho Municipal de Turismo, que possui um

enfoque na comunidade local, no sentido de incentivar e possibilitar a sua participação na gestão do desenvolvimento turístico e a lei que instituiu o Plano Diretor.

É importante ressaltar que o Conselho foi criado em 1997, contudo, em 2003, foi reformulado adquirindo um caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado permanente responsável pelas atividades turísticas tendo, ainda, o objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Turismo, e de realizar a participação da comunidade no desenvolvimento turístico municipal. Esta reformulação caracteriza uma adequação, com relação à participação da comunidade nas decisões sobre o turismo.

A inclusão social é percebida também nos objetivos do Plano Diretor quando trata de um desenvolvimento que, não implique em perda da qualidade de vida ou deterioração dos recursos naturais e culturais, assegurando o bem-estar da população, garantindo-se assim o equilíbrio entre o crescimento demográfico e econômico, e a preservação da vida urbana e de toda a população.

Existem projetos que abordam a inclusão social, mesmo que não explicitamente, quando tratam da orientação/informação turística para a população local, que esteja ou não, envolvida com a atividade turística, como o Curso de Informação Turística e o Projeto Cartilha na Escola. Bem como, há um projeto de capacitação – o Curso de Qualificação de Atendimento ao Turista –, para empresários e profissionais do *trade* turístico e do comércio em geral, que aborda o contexto do turismo no município, com noções para o atendimento ao turista. Assim, se pretende que os envolvidos com esta atividade conheçam o que estão oferecendo aos turistas.

De forma geral, quanto à comunidade receptora, a abordagem da inclusão social é notada quando se aborda a capacitação, a orientação e as discussões sobre o turismo por parte da população local e dos profissionais envolvidos com a atividade, a valorização da história e da cultura local, e o desenvolvimento de novas atrações turísticas que também são usufruídas pela comunidade.

6. Percepção dos atores sobre as políticas públicas: a inclusão social

Apresenta-se nesta etapa o resultado das entrevistas realizadas com os atores/representantes das organizações públicas estudadas, visando demonstrar a percepção dos entrevistados sobre as políticas públicas de turismo que levem em conta a inclusão social. É importante ressaltar, que a inclusão social está ligada às questões da sustentabilidade social, por isso, durante as entrevistas observou-se menção à dimensão social da sustentabilidade ao tratar desta temática.

Quadro 3. Políticas públicas de Pomerode

LEIS/PLANOS/PROJETOS	DISPOSIÇÃO
Lei Complementar nº. 27/96	<p>Ementa: Institui o Código de Diretrizes Urbanísticas e Fixa os Objetivos, as Diretrizes e Estratégias do Plano Diretor Físico Territorial de Pomerode.</p> <p>Conteúdo: o objetivo básico é estimular e disciplinar o desenvolvimento local, para que não implique em perda da qualidade de vida ou deterioração dos recursos naturais e culturais, assegurando o bem-estar da população, a preservação da vida urbana e da população local. Quanto ao turismo, a diretriz básica é otimizar o aproveitamento do potencial turístico por meio do turismo ecológico e rural; da preservação histórica, cultural e ambiental e da implantação de equipamentos e infraestrutura.</p>
Lei Complementar nº. 37/97	<p>Ementa: Cria o Conselho Municipal de Turismo de Pomerode.</p> <p>Conteúdo: fica criado o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo</p>

	<p>Municipal de Turismo. O Conselho é um órgão de composição entre instituições públicas e sociedade civil organizada, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo com algumas competências como: formular as diretrizes básicas da Política Municipal de Turismo; promover a integração entre os vários segmentos do turismo que operam no município, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade; analisar todas as questões atinentes à implantação do PNMT; articular-se com o Sistema Nacional de Turismo e avaliar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo.</p> <p>O Fundo tem como objetivo o desenvolvimento dos programas de trabalho relacionados à atividade turística, que devem ser coordenados pela Secretaria de Turismo.</p>
Lei Complementar nº. 94/03	<p>Ementa: Reformula o Conselho Municipal de Turismo.</p> <p>Conteúdo: reformula o Conselho, de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado permanente responsável pelas atividades turísticas, objetivando estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Turismo e efetivar a participação da comunidade na gestão do desenvolvimento turístico, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros, conforme as diretrizes do turismo municipal.</p>
Lei Ordinária nº. 1840/05	<p>Ementa: Cria o Programa de Iniciação Turística Escolar e dá outras providências.</p> <p>Conteúdo: o Programa de Iniciação Turística Escolar tem o objetivo de oferecer, o contato inicial ao turismo, além de disponibilizar as informações no que tange ao potencial turístico do município e seus equipamentos, capacitando, de forma gradativa, a população local. Para o desenvolvimento do programa aprovado por esta Lei, é necessário à contratação de um turismólogo, com carga horária de 40 horas semanais.</p>
<u>Projeto:</u> Cartilha do Turismo	Material elaborado para orientação turística nas escolas, sobre a história do município e os atrativos turísticos.
<u>Projeto:</u> Curso de Informações Turísticas	Curso ministrado na localidade de Testo Alto, onde se localiza o roteiro turístico Rota do Enxaimel.
<u>Projeto:</u> Curso de Qualificação de Atendimento ao Turista	Organizado em parceria com a FURB e a ACIP, estando direcionado a empresários e funcionários dos setores de serviços, comércio e lazer de Pomerode. Inclui aulas práticas e teóricas, abordando a história local, valorização do patrimônio histórico, noções de turismo e de excelência no atendimento ao turista e visita técnica aos atrativos turísticos locais.

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme Sachs (2002), a sustentabilidade social tem por objetivo construir uma civilização do “ser”, com uma maior equidade na distribuição do “ter” e da renda. É a criação de um processo de desenvolvimento civilizatório baseado no ser, que seja sustentado por uma maior equidade na distribuição do ter, nos direitos e nas condições das amplas massas da população, visando achatar a distância entre os padrões de vida dos mais ricos e mais pobres. Está vinculada ao padrão estável de crescimento, melhor distribuição de renda com redução das diferenças sociais.

No que concerne à opinião dos entrevistados sobre a elaboração de políticas públicas que abordem em seu conteúdo a inclusão social foi possível observar que, de forma geral, todos os entrevistados acreditam ser importante a elaboração de políticas públicas que abordem a inclusão social, bem como há uma preocupação voltada a desenvolver projetos turísticos que levem em conta a sustentabilidade social.

Esta preocupação é mais evidente na opinião do presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, em que a dimensão social da sustentabilidade é ressaltada, uma vez que, o entrevistado enfatiza a necessidade de elaborar políticas que se preocupem com a

qualidade de vida da população. Este pensamento vem de encontro ao de Irving (2002), afirmando que, na consideração da dimensão social da sustentabilidade referida ao turismo, deve ser observado não apenas o aspecto socioeconômico da atividade turística, especialmente a sua capacidade de gerar ocupação, emprego e renda. O mais importante é seu enraizamento e sinergia no enfrentamento de carências e problemas locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, equidade, e justiça social das pessoas e comunidades, situacionalmente afetadas pelas práticas turísticas.

Embora haja uma preocupação com as questões sociais da sustentabilidade, pôde-se notar que, com exceção do presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, os demais entrevistados – das Secretarias de Turismo, Conselhos Municipais de Turismo dos três municípios, Câmara de Vereadores de Blumenau e Pomerode, SDR Blumenau e 10º. Batalhão – dão maior enfoque às questões econômicas, ambientais e culturais ao definir as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico, dando-se menor ênfase ao aspecto social.

Ao mesmo tempo, ao serem questionados se as organizações definem, elaboram e/ou executam políticas públicas voltadas à inclusão social, verificou-se na opinião de todos os entrevistados que a inclusão social é pouco enfatizada nas políticas públicas de turismo, e que por isso, são raras as políticas públicas que tratam das questões sociais da atividade turística, nestas organizações.

Igualmente ocorre com as políticas públicas que abordam a dimensão social da sustentabilidade. Por meio das respostas dos entrevistados observou-se que, nestas organizações existem políticas públicas que abordam a sustentabilidade do turismo, bem como, uma preocupação voltada a desenvolver projetos turísticos que levem em conta a sustentabilidade, contudo esta preocupação volta-se às dimensões ambientais, econômicas e culturais, com menor ênfase à dimensão social.

7. Reflexões: promoção da inclusão social na região de Blumenau

Este estudo traz algumas possibilidades de promoção de reflexões que possam contribuir com discussões sobre as políticas públicas com enfoque na inclusão social.

Na realidade turística da região de Blumenau, nos três municípios estudados, a inclusão social ainda é pouca abordada. Atualmente ocorre um movimento lento em prol da mesma, em que discursos são realizados, mas poucas políticas públicas são implementadas. O que ocorre, é apenas a aceitação política das propostas do Ministério do Turismo, por meio do PNT 2007/2010, cujo foco é a inclusão social. As ações existentes ainda estão fracas, lentas e desprovidas de grandes esforços.

As leis, planos e projetos de desenvolvimento turístico desta região não estão focados na inclusão social, nem mesmo na dimensão social da sustentabilidade. A sustentabilidade é enfatizada nas questões ambientais, culturais e econômicas, contudo, sobre as questões sociais não há muita ênfase. Além disso, não se verifica a existência de políticas públicas que tratem dos impactos sociais do turismo, principalmente quando se refere à relação entre os turistas e a comunidade receptora.

Como são poucas as políticas públicas que tratam das questões sociais, ainda há a necessidade de elaborar e executar políticas que, possibilitem a ordenação do desenvolvimento do turismo, sendo capazes de estabelecer diretrizes que orientem e deem continuidade à atividade turística com foco na inclusão social.

Neste ínterim, ao fazer uma reflexão sobre a inclusão social no turismo, é que deve surgir a discussão dos novos rumos para a elaboração das políticas públicas, que precisam sempre rever as necessidades dos sujeitos envolvidos, pensando, continuamente, no bem-estar e na relação entre eles.

Assim sendo, Irving (2002) aponta que os relacionamentos envolvendo a comunidade receptora e os visitantes são de extrema importância para o desenvolvimento turístico, uma vez que afetam diretamente o processo de tomada de decisão do turista ao escolher seu destino. Um maior envolvimento da comunidade tem como objetivos: desenvolver uma infraestrutura, e oferecer instalações recreativas para residentes e turistas; criar um programa de desenvolvimento consistente com a filosofia cultural, social e econômica, do poder público e das pessoas que vivem no local visitado; e otimizar a satisfação do turista/visitante.

Normalmente, as comunidades receptoras sofrem os maiores impactos, devido às interferências e alterações sofridas nos seus hábitos e atividades diárias, no tempo de lazer, na cultura local, entre outras modificações que afetam o seu modo de viver. Por isso, é importante garantir que, não haja uma movimentação sem o conhecimento, e consentimento, daqueles que atuam na região, já que, quem decide a transformação deste espaço é a comunidade, que assume e vivencia esta transformação.

Além do mais, é necessário atender as necessidades da população local, proporcionando qualidade de vida, lazer e bem-estar, assim como, possibilitar a sua inclusão no usufruto das localidades e produtos turísticos e, não apenas na comercialização e no planejamento do turismo. Evidentemente, é importante a participação da comunidade no planejamento, assim como, prepará-la e qualificá-la para a prestação do serviço turístico e para o contato com o turista. Entretanto, esta inclusão não deve se limitar a isto, ela precisa contemplar a possibilidade de acesso da comunidade, aos serviços e produtos turísticos que são usufruídos pelos turistas. De modo geral, faz-se necessário uma preocupação voltada a ambos os sujeitos (turistas e comunidade receptora), sem priorizar um em detrimento do outro, no momento de definição e implementação das políticas públicas.

De acordo com Brasil (2007), o bem-estar do turista depende, essencialmente, de quem o recebe. Por isso, é necessário melhorar a condição de vida das comunidades receptoras, gerar novos postos de trabalho, e impulsionar a melhor distribuição de renda. É imprescindível valorizar as potencialidades locais e desenvolvê-las, respeitando os princípios da sustentabilidade, os valores e peculiaridades de cada localidade e/ou comunidade.

Por este motivo, é que a dimensão social da sustentabilidade é tão significativa, devendo ser enfatizada, visando à valorização dos sujeitos, à qualidade de vida e à igualdade entre eles, afinal, eles são os responsáveis pelo desenvolvimento desta atividade. Surge então, a necessidade de inclusão social desses sujeitos, em especial, daqueles excluídos deste processo. Neste caso, a sustentabilidade social precisa ser vista como a construção de um novo paradigma, que coloca desafios práticos para o futuro do setor, principalmente quanto à promoção da inclusão social e, do engajamento da população nos processos de desenvolvimento do turismo.

Sendo assim, ao tratar da inclusão social, além de promover a inserção socioeconômica da população local nas atividades turísticas, é imprescindível, expandir esse mercado a parcelas da população, até então excluídas, promovendo a inserção de novos grupos de consumidores a esse tipo de consumo. Isto pode ser feito por meio de propostas de programas sociais e, de oferta de produtos turísticos de qualidade a custos acessíveis, com o incentivo ao desenvolvimento e a implementação de projetos e soluções criativas, que busquem a redução dos preços desses produtos. Sugere-se ainda, a adoção de pacotes diferenciados com preços promocionais, estendidos às pessoas que não possuem condições favoráveis à prática turística, a fim de incluí-los como novos turistas no mercado.

Além disso, faz-se necessário um programa contínuo que não só pesquise a estruturação dos destinos na ótica da oferta e da demanda, mas que constitua um sistema que possibilite a avaliação dos impactos socioeconômicos, culturais e ambientais da atividade e auxilie na tomada de decisões, criando condições para o fortalecimento da sustentabilidade do setor.

Diante do que foi apresentado, acredita-se que uma alternativa para a inclusão social, na perspectiva das políticas públicas de turismo nesta região, dar-se-á através da formação de arenas políticas/de decisão, que correspondem a estruturas peculiares de participação e de formação de alianças. Sugere-se ainda, a formação de redes e fóruns de discussão, de associações e conselhos, com o intuito de possibilitar a participação dos envolvidos com a atividade turística, sobretudo, a da comunidade, nas discussões e decisões, a fim de que possam reforçar as questões sociais.

As várias instâncias citadas preocupam-se com o envolvimento da comunidade, valorizando o apoderamento dos segmentos excluídos em torno da constituição de uma agenda popular de desenvolvimento. Essas instâncias contribuem para o melhor relacionamento entre os diversos setores da sociedade, possibilitando a inclusão social. É um exercício que tem por objetivo a integração da população local à atividade turística, para que não deixem que, decisões prejudiquem a participação positiva do turismo, na melhoria de qualidade de vida e de bem-estar da comunidade. Enfim, é preciso sempre buscar estratégias que se traduzam em melhores condições de vida e na igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

8. Conclusões

A temática da inclusão social, embora ainda recente nas políticas públicas de turismo, já assume um espaço progressivo e mais frequente na retórica e nos discursos dos órgãos governamentais de turismo, que têm evidenciado o potencial do turismo no desenvolvimento das sociedades, na geração de emprego e renda, na dinamização da economia e no combate às desigualdades sociais – um problema habitual nas sociedades contemporâneas.

Contudo, no caso específico da região de Blumenau, nos três municípios estudados, as discussões sobre a inclusão social no turismo são pouco frequentes e o entendimento ainda é superficial. Apesar de algumas ações terem sido implementadas – seguindo as propostas das políticas federais e estaduais –, ainda não é possível visualizar grandes resultados. Por outro lado, talvez isso represente o início de uma longa caminhada, em que os próprios atores precisam assumir seu posicionamento perante as propostas que surgem.

Ao mesmo tempo, é preciso ter o entendimento de que para a promoção da inclusão social no turismo, é necessário que os processos resultantes desta atividade tragam benefícios não apenas econômicos, mas também sociais, culturais e ambientais, além de possibilitar que os sujeitos estejam incluídos nos processos de decisão e gestão, bem como, no usufruto dos produtos e serviços turísticos. Para isso, é imperativo que as políticas públicas considerem as implicações sociais do turismo, não se limitando aos custos ou benefícios econômicos que a atividade pode gerar para a região, sempre valorizando os sujeitos envolvidos e afetados pela atividade.

De modo geral, tudo isto implica em um processo de mudança de paradigma em turismo que exige um aprofundamento das reflexões e estudos sobre os limites e contribuições potenciais do setor. Para finalizar, ressalta-se que este estudo apresenta apenas um recorte de um tema que tem a possibilidade de diferentes olhares, deste modo, recomenda-se que outros estudos sejam efetuados a fim de revelar novas respostas para a melhor compreensão da inclusão social na perspectiva das políticas públicas de turismo.

Referências

ALMEIDA, Maria G. Desenvolvimento turístico ou desenvolvimento local? Algumas reflexões. In: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO DE BASE LOCAL, 8, 2004, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2004.

ARAÚJO, Paulo S. O. Desenvolvimento do turismo e população local. In: CORIOLANO, Luzia N. M. T. (Org.). **Turismo com ética**. Fortaleza: UECE, p. 362-373, 1998.

- BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2007/2010**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007. Disponível em: <http://www.institucional.turismo.gov.br/portalmtur/opencms/institucional/arquivos/PNT_2007_2010.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2009.
- CORIOLOANO, Luzia N. M. T. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006.
- ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu**: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.
- IRVING, Marta A. Participação: questão central na sustentabilidade de projetos de desenvolvimento. In: IRVING, Marta A.; AZEVEDO, Julia (Orgs.). **Turismo, o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, p. 35-45, 2002.
- KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo**: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. São Paulo: Aleph, 2000.
- POCHMANN, Marcio. **O desafio da inclusão social no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 2004.
- RODRIGUES, Rui M. **Pesquisa acadêmica**: como facilitar o processo de preparação de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2007.
- SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Geramond, 2002.
- SANCHO, Altair. Interpretando a inclusão social no âmbito do Plano Nacional de Turismo 2003/2007. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO 5, 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Centro Universitário UNA, 2008.
- SEN, Amartya K. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.